

**VISION SECURITIZADORA S.A.**

CNPJ nº 08.937.002/0001-13

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA ESPECIAL DE INVESTIDORES  
RELATIVA AOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS  
DA 1ª E 2ª SÉRIES, DA 1ª EMISSÃO**

Prezados(as) Senhores(as): Tendo em vista que, na assembleia especial de investidores relativa aos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 1ª e 2ª séries da 1ª emissão da Vision Securitizadora S.A. (“Securitizadora” e “CRI”, respectivamente), realizada, em segunda convocação, no dia 12 de junho de 2023, às 14h, na sede da Securitizadora, **(i)** foi deliberada, entre outras matérias, a realização de novo aporte de capital por parte dos titulares dos CRI para pagamento das despesas ordinárias vencidas e a vencer do patrimônio separado dos CRI (“Patrimônio Separado”) relativas aos próximos 24 (vinte e quatro) meses (“Aporte”); e **(ii)** estabeleceu-se que o Aporte deverá ser realizado em até 30 (trinta) dias a contar da data da referida assembleia, ou seja, até 12 de julho de 2023, sob pena de realização de nova assembleia especial de investidores para deliberação das medidas a serem tomadas, dada a falta de recursos para pagamento das despesas do Patrimônio Separado, **FICAM CONVOCADOS** os titulares dos CRI a comparecerem à assembleia especial de investidores a realizar-se no dia 13 de julho de 2023, às 14h, na sede da Securitizadora, na Rua Hungria, nº 514, 9º andar, Jardim Europa, a fim de deliberar sobre as medidas a serem tomadas diante da não realização do Aporte, sendo que tais medidas poderão incluir, entre outras, o resgate dos CRI mediante dação em pagamento aos investidores dos créditos imobiliários que os lastreiam, nos termos da regulamentação aplicável. A Securitizadora esclarece que, caso o Aporte seja realizado, a assembleia especial de investidores ora convocada não ocorrerá.

São Paulo, 16 de junho de 2023.

**VISION SECURITIZADORA S.A.**